



MOÇ 725/2017

Em 01, 08, 17

**MOÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Secretaria Legislativa

***Manifesta votos de Louvor e homenageia Henrique Freire Soares, pelos excelentes serviços prestados como nutricionista no Distrito Federal e âmbito Nacional.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e homenageia Henrique Freire Soares, pelos excelentes serviços prestados como nutricionista no Distrito Federal e âmbito Nacional.

### JUSTIFICAÇÃO

O **nutricionista** é um profissional de saúde com no mínimo uma graduação de 4 a 6 anos de estudos exclusivamente voltada a alimentação humana, forma-se com um olhar generalista, humanista e crítico.

Esse profissional também visa à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais. Sua atuação contribui para a melhoria da qualidade de vida e deve ser pautada em princípios éticos, com reflexões sobre a realidade econômica, política, social e cultural do país.

Os nutricionistas não devem ser confundidos com os médicos nutrólogos, estes formados em Medicina e com pós-graduação ou residência na área de Nutrologia. Com especialização em doenças provocadas pela alimentação inadequada, o nutrólogo realiza diagnósticos, prescreve dietas parenterais e enterais, cuida de doenças alimentares através de medicamentos, suplementos alimentares ou formulações entre outros que necessitem de intervenção médica.

De forma a reconhecer o excelente trabalho desses profissionais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, /

de 2017

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - RRB

Setor Protocolo Legislativo

MOÇ Nº 725 / 2017

Folha Nº 01 m.c.

Thayana 70154

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 725/17.

**Autoria:** Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 02/08/17



**MANOEL ALVARO DA COSTA**  
Secretário Legislativo